



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 79 , DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.23

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Suplementação (+)

| | | | | |
|-----|-----------------------|---|-----------------|---------------|
| 236 | 08.244.0005.2992.0000 | SERV PROTEÇÃO SOC BASICA - BENEF EVENTUAL - AUXII | 7.500,00 | |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL | 7.500,00 | |
| | 01 | TESOURO | | F.R.: 0 01 00 |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | | |
|-----|-----------------------|---|-----------|---------------------|
| 213 | 08.243.0005.2034.0000 | SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCEN | -7.500,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |

Anulação (-)

-7.500,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
